



Prova comemorativa

Rampa dos Barreiros

XII Edição

10 de Maio de 2015



VISA Nº 47/REG/2015-17.03.2015



Organização

Organizado por:

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira

Realização:

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira e Secção Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional

Com o apoio de:

- Câmara Municipal do Funchal
- Agência Viagens Windsor, Contálise, CRAM, Delta Som, Four Views, Grupo Sousa, ANA, Diário de Notícias

Comissão organizadora:

- Gonçalo Pereira
- José Alberto Canha

Comissários desportivos:

- Nuno Rodrigues -
- João José Faria -
- Inês Canha -

Director de Prova

- Nelson Ferreira -

Secretária da prova

- Carla Pereira -

Responsável pela parte social:

- Gonçalo Pereira -

Responsável pela Segurança

- José Alberto Canha -

Médico da Prova

- Manuel França -

Resultados:

- Secção Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional

Cronometragem Oficial:

- TAG HEUER

Controlo a cargo de:

- Ruben Ferreira

PROGRAMA

• 23 de fevereiro (segunda-feira) abertura das inscrições	09:00
• 10 de abril (sexta-feira) encerramento das inscrições	13:00
• 05 de maio (terça-feira) entrega de documentos aos concorrentes	09:00
• 10 de maio (domingo) entrada em parque de partida - Praça do Mar (Av Sá Carneiro)	09:00
• 10 de maio (domingo) encerramento do parque de partida	09:30
• 10 de maio (domingo) inicio da prova	09:45
• 10 de maio (domingo)	

Descrição

09:00 - Encerramento das estradas afetas à prova de regularidade: Avenida Sá Carneiro, Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco e Rua Dr. Pita, túnel da Pontinha;

09:30 - Encerramento do parque de partida;

09:45 - Subida de reconhecimento, com intervalos de 20”;

10:15 - 1ª subida oficial viatura 00;

10:17 - 1ª subida oficial viatura 0;

10:19 - 1ª subida viatura nº 1 e seguintes;

11:40 - fim da 1ª subida;

11:56 - 2ª subida oficial viatura 00;

11:58 - 2ª subida oficial viatura 0;

12:00 - 2ª subida viatura nº 1 e seguintes;

13:30 - fim da 2ª subida;

13:40 - encerramento da entrada em parque de chegada;

14:00 - reabertura das estradas afetas à prova;

15:00 - almoço na Praça do Mar;

16:00 - Afixação dos resultados;

17:30 - Entrega de prémios da XII Rampa dos Barreiros (Praça do Mar);

REGULAMENTO

Art. 1 - Definição

1.1 – O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com a seção de desportos motorizados do Clube Desportivo Nacional, organiza a 10 de Maio de 2015 a “Rampa dos Barreiros”. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da FIA, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade Histórica (PERRH), com o presente regulamento particular e anexos a estes.

1.2 - A “Rampa dos Barreiros” é uma prova de regularidade histórica disputada por sectores, que consiste na realização de duas passagens na quase totalidade do traçado onde, em Dezembro de 1935, se realizou a sua primeira edição – Av. Sá Carneiro, R. Carvalho Araújo, L. António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco, R. Dr. Pita até junto ao portão da Quinta Magnólia, R. dos Ilhéus, Estrada Jaime Ornelas Camacho, túnel em direcção aos Bombeiros Municipais e Av. Calouste Gulbenkian, até à Av. Sá Carneiro. Esta prova será disputada de acordo com as normas de trânsito vigentes.

Art. 2 - Disposições gerais

2.1 - É estabelecido um número máximo de 80 viaturas participantes.

2.2 - Serão colocadas chicanes, nas zonas que a organização entenda como necessárias à segurança da prova.

2.3 - A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou infracções às leis, regulamentos, ou códigos, ocorridos no desenrolar da prova, ou por quaisquer consequentes prejuízos que os concorrentes ou terceiros sofram.

2.4 - A Organização reserva-se ao direito de entregar aos concorrentes publicidade obrigatória a ser utilizada no veículo em locais pré determinados.

Art. 3 - Inscrições

3.1 - As inscrições para a Rampa dos Barreiros 2015, deverão ser realizadas na sede do CACM, à Av. Arriaga, 2º andar sala 2, ou através do email 2013cacm@gmail.com, de 23 de fevereiro até ao dia 10 de abril de 2015.

3.2 - No ato da inscrição os concorrentes deverão permitir a realização de fotocópia da Carta de Condução e dos documentos da viatura.

3.2.1 - Recomenda-se a licença NACIONAL D da FPAK, que inclui um seguro de prova.

3.3 - A inscrição por via electrónica implica o envio da documentação referida no ponto anterior, assim como do pagamento por transferência bancária.

Art. 4 - Taxa de inscrição

4.1 - O custo de inscrição é de 65,00 € por viatura, sendo o referido preço praticado para sócios do CACM.

4.1.1 - O custo de inscrição para não sócios do CACM é de 85,00 €

4.1.2 - Poderá ser aceite a inscrição de uma segunda viatura por equipa concorrente, sendo o seu custo, o equivalente à redução em 50% dos valores referidos nos Art. 4.1 e 4.1.1.

4.2 - A inscrição só será considerada válida se acompanhada do correspondente valor de pagamento, sendo a mesma aceite por ordem de chegada.

4.3 - A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro.

Art. 5 - Veículos admitidos

5.1 - São admitidos veículos ligeiros fabricados até 31 de Dezembro de 1980, de acordo com o Art. 2 das PERRH devendo os mesmos serem detentores de Certificado de Automóvel Antigo, emitido pelo CACM, ou por outra entidade nacional correspondente.

5.2 - Caso não possuam ainda nenhuma certificação, as viaturas deverão apresentar-se de acordo com a sua originalidade ou transformação correspondente.

5.3 - As viaturas participantes deverão garantir condições do cumprimento da média mínima estipulada neste regulamento, conforme adiante referido no Art. 10.5.

5.4 - A organização poderá aceitar a inscrição de viaturas posteriores ao referido no Art. 5.1, sempre e quando considere que as mesmas sejam de interesse relevante para a prova.

Art. 6 - Concorrentes admitidos

6.1 - Serão admitidos todos os automobilistas de ambos os sexos, qualquer que seja a sua nacionalidade, com carta de condução há mais de um ano.

Art. 7 - Equipas

7.1 - As equipas participantes (adiante designadas por concorrentes) serão sempre constituídas por duas pessoas, designadas como 1º condutor e 2º condutor/navegador

7.2 - Para efeitos de pontuação dos concorrentes no Troféu Madeira Classic Challenge / Diário de Notícias 2015, será aplicado o respetivo regulamento.

7.3 - Recomenda-se a utilização de capacete, como reforço da segurança das equipas.

Art. 8 - Troféus

8.1 - Serão entregues troféus:

- Aos três primeiros classificados da geral,
- À melhor equipa integralmente feminina.
- À melhor equipa jovem (idade não superior a trinta anos de cada elemento da equipa)
- À melhor equipa veterana (idade superior a 60 anos de cada elemento da equipa)

8.2 - De acordo com o Art. 29 das PGAK, serão entregues a cada equipa concorrente, um troféu de participação.

Art. 9 - Parque de Partida e Chegada

9.1 - Os concorrentes deverão entrar em parque de partida, (Pr. do Mar) entre as 09:00 e as 09:30.

9.2 - No final da prova, o parque de chegada ficará situado na Pr. do Mar, ali permanecendo até cerca das 19:00, constituindo assim o cartaz da Rampa dos Barreiros, durante o IV Reids Palace Classic Auto Show - Funchal.

Art. 10 - Descrição da Prova

10.1 - Às 09:45 todos os concorrentes alinhados conforme numeração que lhes seja atribuída, realizarão uma passagem conjunta de reconhecimento do percurso, regressando ao local de início da prova, onde alinharão para a partida oficial.

10.2 - Às 10:15 será dada a partida à viatura 00, às 10:17 partida da viatura 0 e às 10:19 partida do concorrente nº 1, saindo os seguintes concorrentes de minuto a minuto. Todos os concorrentes deverão regressar ao local de partida a fim de realizarem a passagem seguinte.

10.3 - A prova consiste na obtenção de tempos cronometrados, aproximados à centésima de segundo, nas 2 passagens (adiante designadas por subidas) que confirmam a regularidade que caracteriza a natureza deste desafio.

10.4 - Os concorrentes farão duas subidas oficiais ao percurso.

10.5 - A média horária a cumprir pelos participantes, deverá ser: máxima de 50 Km/h de acordo com o Art. 1.2 das PERRH e mínima de 36 Km/h, num percurso com a distância de 1,2 Km.

Art. 11 - Ordem de Partida - Números

11.1 - Os números de porta das viaturas serão atribuídos de acordo com o ano de fabrico, por ordem crescente, ou de modo a que o número mais baixo seja atribuído à viatura mais antiga e o número mais alto à viatura mais moderna.

11.2 - A partida deverá ser dada por ordem crescente dos números atribuídos.

11.4 - Caso o mesmo piloto participe com mais do que uma viatura, o referido no Art. 11.1, não se aplica.

11.5 - A organização fornecerá a cada equipa dois painéis autocolantes, para afixação lateral, contendo os números de competição.

Art. 12 - Penalizações

12.1 - Derrube de obstáculos 100 pontos

12.2 - Ultrapassar a média máxima limite 5000 pontos

12.3 - Não alcançar a média mínima limite 5000 pontos

12.4 - Diferença entre a primeira e a segunda subida 1 ponto por segundo (aprox. à centésima)

Exemplo: Um concorrente efectua a primeira subida em 1:32,43 e a segunda em 1:31,19

Neste caso terá como penalização 1,24 pontos

12.5 - Serão desclassificados, os concorrentes que:

a) Cometam qualquer acto tendente a falsear o espírito deste Regulamento

b) Pratiquem actos puníveis pelo Código de Estrada, ao longo do troço de ligação da Prova.

c) Pratiquem actos antidesportivos.

Art. 13 - Classificações

13.1 - Será elaborada uma classificação tendo em conta as penalizações acumuladas, sendo declarado vencedora a equipa com menor penalização.

13.2 - Em caso de empate, será classificado em primeiro lugar o veículo mais antigo. Caso persista o empate, vencerá o veículo de menor cilindrada. Se o empate continuar a persistir somar-se-ão as idades do piloto e co-piloto e vencerá a equipa concorrente cuja soma de idades seja maior.

13.3 - Os resultados serão afixados junto à Pr. do Mar

13.4 - Os prémios aos vencedores, serão entregues na Pr. do Mar em local próprio pelas 17:00.

Art. 14 - Segurança

14.1 - O percurso da prova encontrar-se-á delimitado, permitindo um elevado nível de segurança aos concorrentes e ao público.

14.2 - As viaturas participantes deverão possuir um extintor durante o decurso da prova.